



## MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual : Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **32/2023**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **15/2023**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **40/2023**

**1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - SP E  
EDUARDO BENEDITO FERNANDES DOS SANTOS, DE ACORDO  
COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR:**

### **I- DAS PARTES**

#### **1.1 - CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA (SP), CNPJ nº. 44.831.733/0001-43, com sede na Av. Washington Luís, 473, Centro, Águas da Prata (SP), neste ato representado pela sua Prefeita, **Sra. Regina Helena Janizelo Moraes**.

#### **1.2 - CONTRATADA**

**EDUARDO BENEDITO FERNANDES DOS SANTOS**, empresa cadastrada no CNPJ sob o número 32.540.774/0001-00, neste ato representada por Eduardo Benedito dos Santos, portador da Carteira de Identidade de nº 30.551.239-0 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 330.230.758-67, residente e domiciliado na Rua Maria Sguassabia, Nº 232, Jardim Molinari, São João da Boa Vista - SP, CEP: 13.871-124.

### **II – DO OBJETO**

2.1 - O presente objeto se destina a prestação de serviços de aulas de judô junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Águas da Prata – SP.

2.2 - A CONTRATADA prestará seus serviços à CONTRATANTE da seguinte maneira:

*ef*

*E*



## MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual : Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

Serão distribuídas em: terças-feiras e quintas-feiras das 09:00 às 10:30 e das 19:00 às 20:30.

2.3. A presente Contratação decorre de **Dispensa de Licitação nº 15/2023, Processo Administrativo nº 32/2023**, conforme artigo 24, inciso II, dispensa de licitação em razão do valor, relativo à Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

### III – DO VALOR DO CONTRATO E PAGAMENTO

3.1 – A CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA (somente se houver a prestação do serviço) a importância de R\$ 800,00 (oitocentos) mensalmente, perfazendo um valor anual de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), devendo o referido pagamento ser efetuado até 30 (trinta) dias da data de emissão de nota fiscal, na tesouraria da Prefeitura Municipal.

3.2 – As despesas desse contrato serão suportadas pela dotação orçamentária: 02.10.01-278123007-3390.39.00.

3.3 – O preço estabelecido é fixo e não sofrerá qualquer reajuste; porém, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, nos termos do art. 65, inc. II, ALÍNEA “d”, da Lei nº 8.666/1993. No entanto, mesmo nessas hipóteses, deverá ser observado o valor máximo estipulado pelo art. 24, inc. II, da lei nº 8.666/1993.

### XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – O prazo de vigência deste contrato é de **12 (doze) meses**, de 28 de abril de 2024 a 28 de abril de 2025, podendo ser prorrogado pelo prazo equivalente, caso seja de conveniência à Administração Pública e dentro do determinado em lei.

11.2 - As partes elegem o foro de São João da Boa Vista - SP, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para apreciação de eventuais dúvidas com relação ao presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato, rubricando todas as folhas que compõem o contrato administrativo, em 03 (três) vias de idêntico teor e para único

PA  
E



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual : Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

feito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Águas da Prata - SP, 28 de abril de 2024.

Regina Helena Janizelo Moraes  
Prefeita Municipal  
Contratante

Eduardo Benedito Fernandes dos Santos  
Representante  
Contratada

Testemunhas:

Sonia Regina da Silva  
CPF: 035.837.368-93

Rosana Valéria Sanches Jacintho  
CPF: 059.129.558-00



## MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual : Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

---

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE: ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**

**CONTRATADA: EDUARDO BENEDITO FERNANDES DOS SANTOS**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2023**

**OBJETO:** O presente objeto se destina a prestação de serviços de aulas de judô junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Águas da Prata – SP.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

RF

E



## MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual : Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

Águas da Prata - SP, 28 de abril de 2024.

### GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: REGINA HELENA JANIZELO MORAES

CARGO: PREFEITA

CPF: 168.645.768-50

RG: 19.499.039-4

Data de nascimento: 17/11/1961

E-mail institucional: [pmaguas@gmail.com](mailto:pmaguas@gmail.com)

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3642-1021

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: REGINA HELENA JANIZELO MORAES

CARGO: PREFEITA

CPF: 168.645.768-50

RG: 19.499.039-4

Data de nascimento: 17/11/1961

Endereço Institucional: Avenida Washington Luiz nº 485, Centro, Águas da Prata (SP), CEP 13.890-000

E-mail institucional: [pmaguas@gmail.com](mailto:pmaguas@gmail.com)

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3642-1021

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela CONTRATADA:

Nome: EDUARDO BENEDITO FERNANDES DOS SANTOS

Cargo: REPRESENTANTE

CPF: 330.230.758-67

RG: 30.551.239-0

Data de nascimento: 26/03/1986

Endereço institucional: Rua Maria Sguassabia, nº 232, Jardim Molinari, São João da Boa Vista – SP.

E-mail institucional: [edu.sjbv-msn@hotmail.com](mailto:edu.sjbv-msn@hotmail.com)

E-mail pessoal: [edu.sjbv-msn@hotmail.com](mailto:edu.sjbv-msn@hotmail.com)

Telefones: (19) 99187-4253

Assinatura: \_\_\_\_\_